



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 11/CONSC-RE/UFFRS/2020**

Retifica a Resolução nº 6/CONSC-RE/UFFRS/2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Resolução nº 6/CONSC-RE/UFFRS/2020, de 16 de março de 2020.

**Onde se lê:**

Domínio Comum	Lorivaldo Do Nascimento	3096610	Titular
	Mirielly Ferraça	3123286	Suplente
Discente	Fábio Junior Rommel	1413101014	Titular
	Allyine Luana Wanessa Fank Andrade	1413101001	Suplente

**Leia-se:**

Domínio Comum	Odair Eduardo Geller	3060725	Titular
	<b>Rosiane Moreira da Silva Swiderski</b>	<b>1106098</b>	<b>Suplente</b>
Discente	Allyine Luana Wanessa Fank Andrade	1413101001	Titular
	Gessica Tagliapietra Zanon	1513101008	Suplente

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 20 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*